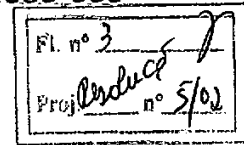


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



Resolução nº 03/02

Constitui Comissão Especial para organizar Audiência Pública sobre a crise dos serviços públicos de saúde no Litoral Norte e propor soluções.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Gerson de Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, de conformidade com o Art.51, inciso I e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para organizar Audiência Pública sobre a crise dos serviços públicos de saúde no Litoral Norte e propor soluções.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo inicial de 60 (sessenta) dias para o término de seus trabalhos.

Artigo 3º - A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizar as despesas necessárias e indispensáveis a esse trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de abril de 2.002


Gerson de Oliveira
Presidente